

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM GABINETE DO PREFEITO

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim

C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57

Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO № 1359

DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º DA LEI Nº 1532 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1 3			3		
P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMGAB	21	R\$ 12.000,00
02.01.04.126.0003.2.009.000	3.3.90.39	0102	SEMGAB	41	R\$ 10.000,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	SEMAD	80	R\$ 3.000,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMFA	83	R\$ 10.000,00
14.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0102	SEMPDE	531	R\$ 2.000,00
02.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.04	0100	SEMGAB	671	R\$ 18.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação total e parcial do saldo orçamentário das seguintes dotações:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMFA	86	R\$ 10.000,00
11.01.20.606.0035.2.073.000	3.3.90.39	0102	SEMAAP	351	R\$ 15.000,00
16.01.27.812.0016.2.033.000	3.3.90.48	0100	SEMEL	558	R\$ 10.000,00
16.01.27.812.0016.2.034.000	4.4.90.52	0102	SEMEL	563	R\$ 12.000,00
16.01.27.812.0016.2.035.000	3.1.90.04	0100	SEMEL	564	R\$ 8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 31 de Outubro de 2011.

MARCELLO CABREIRA XAVIER PREFEITO